

Acto da Assembleia d'apuraamento.

Nos vinte dias do mes d'abril de mil  
 oito centos e noventa, n'esta cidade d'Angra  
 do Heroísmo e Paços do Concelho d'ella, pe-  
 las nove horas da manhã, compareceram os  
 cidadãos António e Miguel da Silveira Mo-  
 riz, presidente da Comissão do Recensea-  
 mento eleitoral do Concelho d'Angra do  
 Heroísmo, e n'essa qualidade presidente da  
 Assembleia do apuramento da eleição de tres  
 Deputados pelo Círculo numero noventa  
 e nove, a aqua digo á qual se procedeu no dia  
 trinta de março ultimo, fazendo-se hoje o a-  
 puramento por ver o dia designado para isso  
 por Alvará do respectivo Gouvernador Civil  
 de dia do referido mes de março; e achando-se  
 também presentes os cidadãos Domingos Augus-  
 to dos Reis e Joaquim Mandes portadores da acta  
 original da assembleia do Sr. Joaquim José de  
 Bettencourt e Theotonio Alberto Mendes portado-  
 res da da concórcia, José Machado Correlo  
 Príncipas e José Maria Brasil da de São Pedro,  
 João Vaz Diniz e José Machado da Costa da da  
 Ribeirinha, (M digo) António Pereira de Melo  
 e Manuel Gonçalves Dias da de São Sebastião,  
 Francisco de Sousa Machado e Joaquim Goncal-  
 ves Vieira da de São Bartolomeu, Luiz Cor-  
 dorso de Melo e José Machado da Costa da de  
 Santa Bárbara, Manoel Maria da Silva e  
 Manuel Martins da dos Altares, José Cor-  
 dorso Leal e Joaquim Teixeira Brasil da de São  
 José da Praia da Victoria, José Vieira Gomes  
 e José Borges Caetano da das Lages, José Nor-  
 cino de Lima e José Martins Cotta da de Villa  
 Nova, José Martins Fernandes e António da  
 Fonseca da dos Biscoitos, António de Lima  
 Mandonega e António Maria Santos da de

Santo Cruz da Graciosa, Padre Joás Maria  
Lopes da de São Jorge, Padre José Maria da  
Corta da de São Matheus da Varselina, José Faustino  
da Silveira e Laura da de Santa Catharina da  
Calheta, Domingos Môes Ormonde da de Nossa  
Senhora do Rosario do Topo, faltando por motivo  
justificado João Pacheco de Melo e José João da Cunha  
Vasconcelos, portadores da assembleia de São Matheus  
da Praia, Francisco Lameiro da assembleia de São Jorge,  
João José Homem da de São Matheus da Varselina, João  
Victorina da Silveira e Laura da de Santa Catharina da  
Calheta e Manuel Jorge Soares da de Nossa Senhora do  
Rosario do Topo; e achando-se presente o Administrador  
do Concelho Bacharel José Pimentel Homem  
de Noronha, propõe o Presidente para escrutinadores os  
cidadãos José Norcio de Lima e Joaquim  
Mendes, para secretários Domingos Augusto dos Reis  
e Manuel Maria da Silva, e para reveradores padres  
José Maria da Corta e Domingos Monteiro Ormonde,  
convidando a passarem para o lado direito os que  
aprovarem esta proposta e para o esquerdo os que a  
rejeitarem; e sendo aprovada pela assembleia passa-  
ram todos a ocupar os seus lugares na mesa, que os-  
sim ficou constituída. E tendo o presidente da As-  
sembleia apresentado fechadas e lacradas as cópias  
das actas, que recebera das assembleias primarias  
na conformidade do artigo setenta e sete parágrafo  
primeiro do Decreto de trinta de setembro de mil  
oitocentos cincuenta e dois, assim como os porta-  
dores as actas originais, e o Administrador do Concelho  
as cópias que existiam em seu poder, procedeu-se  
à nomeação de três comissões para examinarem  
as mesmas actas, sendo propostas para a primeira os  
cidadãos padre João Maria Lopes, José Martins  
Catto e José Maria Brasil, para a segunda José  
Faustino da Silveira e Laura, António de Lima Men-  
danea e António Maria Santos, e para a terceira  
Joaquim José de Bettencourt, João Vas Dinis e  
António Pereira de Melo, os quais foram apro-

aprovados pela assembleia, observando-se na distri-  
buicão das actas pelas referidas commissões o preceito  
do artigo oitento e tres do citado Decreto. Interrompi-  
da a sessão para os commissões se ocuparem do ex-  
ame dos actas e do apuramento dos votos, apresentaram  
depois os seus pareceres escriptos, que foram lidos a As-  
sembleia e por elle aprovados, procedendo logo a me-  
se no apuramento geral dos votos, na conformidade do  
artigo oitento e sete do mesmo Decreto, em resultado  
do que verificou que o numero dos votantes de todo o  
circulo foi de onze mil e vinte, sendo cinco listas  
inutilizadas e por isso o numero real dos votantes  
de onze mil e quinze, tendo obtido seis mil nove  
centos e desesete votos o cidadão Bacharel Jacintho  
Candido da Silva, o cidadão Tenente Coronel Luis  
Augusto Pimentel Pinto seis mil sete centos ses-  
enta e oito votos e o cidadão Doutor Eduardo  
Ahen quatro mil cem e cinquenta e dois votos, a-  
presentando n'este dígo o cidadão Joaquim Pedro d'  
Oliveira Martins mil e sete centos setenta e quatro  
votos, José Maria d'Alpoim Bergmeier Borges Ca-  
bal mil seis centos e desesito, João Alvaro de Brito  
d'Albuquerque seis centos e cinquenta, Sebastião de  
Magalhaes Lima tres votos, José Jacintho Nunes  
cinco votos, Manuel d'Arraiza dois votos, Alexan-  
dre Augusto da Rocha Serpa Pinto desesois votos, Al-  
varo Ferreira Castellão dois votos, Roberto Funes des-  
votos, Brito Capello tres votos, Augusto Costilho ou-  
re voto, Manuel Leonem da Costa Noronha des-  
voto, d'antor Cunha Belém onze votos, Victor Cor-  
doso oito votos, Antônio Miguel da Silveira Mo-  
niz, Francisco Felisberto Dias Costa, Amaro d'  
Assunção Gomes, Antônio Maria Ferreira, João  
Albertino da Silva Pereira, Antônio de Guantel e  
Manuel Joaquim de Moraes cada um com  
um voto, apresentando a mesa n'este sentido o seu  
parecer que foi aprovado pela assembleia. Reconhe-  
cido por este modo que os cidadãos Bacharel Jacin-  
tho Candido da Silva, Tenente Coronel Luis e Au-  
gusto Pimentel Pinto e Doutor Eduardo Ahen

obtiveram a maioria absoluta dos votos do numero  
real dos votantes, o presidente os proclaman em voz  
alta Deputados eleitos pelo circulo numero no-  
venta e nove, mandando publicar os seus nomes,  
por edital na porta da Assembleia, tendo-se previ-  
amente verificado a circunstancia de constar pelas  
actas de todo o circulo que os eleitores d'elle author-  
gam aos cidadãos que viessem a ser eleitos os poderes  
necessarios para que, reunidos com os dos outros circulos elei-  
tores, facam, dentro dos limites da Carta Constitucional  
e dos Actos Adicionaes á mesma, tudo quanto for con-  
ducente ao bem geral da nacão. Declara-se em tempo  
que junt a acta da assembleia primaria de Santo Oron-  
da Graciosa vieram dois protestos e dois contra protes-  
tos, devidamente informados e que hão de acompanha-  
r o processo. Olhando-se cumprimento ao dis-  
posto nos artigos noventa e dois e vinte e quatro do  
Decreto eleitoral, se houver por dissoluvida a Assem-  
bleia de que se lavrou esta acta que em Domingos  
Augusto dos Reis, Secretario, subscrevi e as-  
sinei com todos os vogais da mesa.

Antônio Miguel da Silva Veneriz  
José Narciso de Lima

Joaquim Alves

Manuel Maria da Silva

O Vigario foy clérigo da farto,

Domingos Alves

Domingos Augusto dos Reis